

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202000020002744

Nome: COORDENAÇÃO ACADÊMICA-PRG

**Assunto:** Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

PARECER COCES - CEE- 18459 N° 21/2020

I – HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, Prof. Valter Gomes Campos, solicita a este Conselho a prorrogação da Portaria N. 349/2015, para expedir diploma aos alunos concluintes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública ofertado pela Universidade Estadual de Goiás em parceria com a Escola de Governo Henrique Santillo, em Goiânia/GO.

A UEG encontra-se recredenciada por meio do Decreto N. 8228 de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O curso foi autorizado pela Resolução CsU N. 34/2012, e reconhecido por meio da Portaria N. 349/2015, vencida em 31/12/2017.

II - ANÁLISE

Justifica este pedido tendo em vista que o curso já foi concluído.

Do Curso pedido, esclarece que em 2019/2 foi ofertado o último período do curso, sendo concluído com o funcionamento de 2 turmas. A relação dos alunos concluintes encontra-se anexo aos autos.

Conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia o Curso de Gestão Pública terá uma carga horária mínima de 1.600 horas. A matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total de 2.700 horas/aulas, com integralização mínima de 3 (três) anos e máxima de 5 (cinco) anos.

## II – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

1 - Renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Estadual de Goiás em parceria com a Escola de Governo Henrique Santillo, para fins de expedição de diploma para os alunos concluintes do curso, abaixo relacionados:

### **a) Ano/Semestre: 2019/2 - Turma A**

1. Andre Luis Caldas Castro
2. Edjane de Maria Silva de Sousa
3. Héldes Luiz da Silva
4. Heuler Neves de Assis
5. Joana D'Arc Pereira Da Silva
6. Leandro Irias Franco
7. Lucia Moreno Nogueira
8. Marcos Orione Leal Ribeiro
9. Marlon Carlos Silva
10. Marly Pereira Maia
11. Mônica Salvador de Paula
12. Murillo Alves da Silva Limiro
13. Olivio de Oliveira Batista
14. Reginaldo Soares de Azevedo
15. Renato Rodrigues Ribeiro
16. Roberto Valério Carneiro Christino
17. Saulo de Tarso Fernandes Lobo
18. Sonia Pidde Anacleto
19. Thiago Augusto Barbosa Santana
20. Thiago de Melo Lopes
21. Thiago Mendonça Valadão
22. Thulio Marcos Santos de Melo
23. Wagnon José Teles

24. Wesley da Silva Madureira

**b) Ano/Semestre: 2019/2 - Turma B**

1. Adalberto Batista da Silva
2. Alcio da Silva Duarte
3. Bianca Lopes Rosa
4. Claudia Cristina Pereira
5. Cleber Nunes Sobrinho
6. Cleide Gomes da Conceição Yssob
7. Evangele Cardoso dos Santos
8. Everton Nunes Lopes
9. Giovani Pereira da Silva
10. Josafá Cavalcante
11. Lucimar Nascimento Cruz
12. Maria das Graças de Sousa Cruz
13. Maria Oneide Ferreira da Cunha Rezende
14. Marilene Sales Galvão
15. Marlúcia Tavares de Abreu
16. Silvio Cardoso Silva
17. Vânia D'Arc Valadão da Costa Oliveira
18. Waldo Alves Ribeiro
19. Walter Pereira dos Santos
20. Wander de Moura Silva

**2 - Encaminhar** cópia deste voto para:

- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró Reitoria de Graduação.

**É o voto.**

**Orestes dos Reis Souto**  
Conselheiro Relator

**Parecer aprovado por unanimidade.**

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 03 dias do mês de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ORESTES DOS REIS SOUTO, Conselheiro (a)**, em 03/04/2020, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Presidente**, em 03/04/2020, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000012400461** e o código CRC **EE44BDF1**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202000020002744



SEI 000012400461